

PORTARIA N.º 1766, de 17 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo nº. 942233,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o item IV. do Edital nº. 132/2017, alterado pelas Portarias nºs 1552, 1629 e 1726/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) de 22, 28/09, 12/10 e 07/11/2017, que trata do Cronograma para a **Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação**, com área de concentração em Educação, no *Campus* de Vitória da Conquista, que passa a vigorar conforme abaixo:

“IV. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo para o ano letivo de 2018 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Período de inscrição: **De 25 de setembro a 08 de novembro de 2017**, pessoalmente (ou por procuração) na Secretaria do PPGED, Módulo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, 1º Andar, situada no endereço: Estrada do Bem Querer, KM 04, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45031-900 (das 8h30min às 12h e das 14h às 17h); pelo correio, via sedex, os pedidos de inscrição precisam ser postados **até dia 06 de novembro de 2017**;
- b) Resultado Final das inscrições homologadas: **até 17 de novembro de 2017**;
- c) Realização da prova escrita: **03 de dezembro de 2017**, das 8h30min às 11h30min;
- d) Resultado da prova escrita: **até 08 de dezembro de 2017**;
- e) Resultado da análise do anteprojeto: **até 14 de dezembro de 2017**;
- f) Entrevistas: **de 18 a 20 de dezembro de 2017**;
- g) Publicação do resultado final: **até 12 de janeiro de 2018**;
- h) Matrícula: **12 e 13 de março de 2018**.
- i) Início do Curso: **02 de abril de 2018**.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1726/2017 e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 132/2017 e da Portaria nº 1552/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR